

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PARECER Nº 014/CEA/91

Em 11 de setembro de 1991

Proc. nº 707/79
Fls. 218
Rubrica NI

Processos FUNAI/BSB/Nºs 3832/78, 707/79 e 143/91 - Interessada: Área Indígena ARAWETÉ - IGARAPÉ IPIXUNA. Grupo Indígena: Araweté (Tronco Linguístico Tupi). Localização: Municípios de Altamira, Senador José Porfírio e São Félix do Xingu - ADR. ALTAMIRA - 4ª SUER - Estado do Pará. População: 184 índios (FUNAI/1990). Situação Fundiária: Em 03.12.71, a FUNAI apresentou a primeira proposta de interdição de área entre os Rios Xingu e Rio Bacajá com 947,500 ha, que atingia parte da área tradicional Araweté. Em 01.02.79, apresentação da proposta de área com aproximadamente 400.000 ha. Em 15.10.79, criação do grupo de trabalho, e apresentação de proposta conjunta para as Áreas Indígenas KOATINEMO - IPIXUNA - BACAJÁ - com 2.391.000 ha. Em maio de 1982, a proposta de 985.000 ha, apresentada pelo antropólogo Eduardo Batalha Viveiros de Castro. Em 05.11.86, através do Parecer nº 132/86, a área proposta é aprovada pelo GTI Decreto nº 88.118. Em 30.12.87, a área é interditada com 985.000 ha e 500 km de perímetro, conforme proposta de 1982.

I. HISTÓRICO:

A área de ocupação mais antiga do grupo Araweté, corresponde às nascentes do Rio Bacajá, onde se encontram vestígios de suas aldeias. Em razão dos conflitos com os Xicrim e Parakanã, os Araweté se deslocaram para os Igarapés Jatobá e Bom Jardim, ocupando também a região entre os Igarapés Canafístula e Ipixuna há cerca de 30 anos, de onde expulsaram grupos Assurini que lá habitavam.

Durante aproximadamente dez anos (1960-1970), gateiros que penetravam o Igarapé Ipixuna, mantiveram contatos esporádicos com os Araweté, porém, as primeiras tentativas de atração com o grupo, tiveram início em outubro de 1970, com os trabalhos de atração da FUNAI, das quais participou o sertanista Antônio Cotrim Soares, sem alcançar êxito. Em janeiro de 1971, Cotrim se encontra com alguns índios e permanece dois dias na aldeia entre eles. Em 1973, a Frente de Atração Ipixuna mantém contato com um pequeno grupo mas não tem acesso a aldeia, a 100 km da foz do Ipixuna no Xingu, esta frente estabelece um Posto de Atração, faz roças e inicia a abertura de uma picada em direção a aldeia situada a 8 km deste local, afim de atrair os Araweté. Em 1976, após sofrerem um ataque do grupo Parakanã, foram contatados 130 índios, que se encontravam em péssimas condições de saúde e nutrição, acometidos por um surto gripal, malária e conjuntivite infecciosa. Muitos índios morreram nesse período em consequência das enfermidades ou pelos ataques sofridos pelos ARAKANÃ.

II - QUESTÃO FUNDIÁRIA:

Em 03.12.71, a FUNAI apresentou estudos visando a interdição de uma área entre o Rio Xingu e Rio Bacajá com 947.500 ha, no sentido de preservar grupos indígenas Tupi, possivelmente Assurini e dois outros grupos isolados. Tal proposta abrangia parte do território tradicional Araweté.

Em 01.02.79, surgiu a primeira proposta de criação de uma área para os índios Araweté, apresentada pelo Sr. SALOMÃO SANTOS - Chefe da Ajudância de Altamira, com uma área de aproximadamente 400.000 ha.

Em 15.10.79, através da Portaria nº 627/E foi constituído o primeiro GT, chefiado pelo Engenheiro Agrimensor JOSÉ JAIME MANCIN, visando interdição da área, que compreende a região dos Rios Ipixuna e Bom Jardim desde a sua foz à margem direita do rio Xingu até suas cabeceiras, tal proposta, que contou com a participação da antropóloga

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	AWD00051

REGINA MULLER, não apresentou "corredor" entre as áreas dos índios do Rio Xingu (Assurini e Araweté) e os Xicrim do Bacajá e correspondia a uma área de 2.391.600 ha.

Em maio de 1982, o antropólogo EDUARDO BATALHA VIVEIROS DE CASTRO (Museu Nacional/RJ), atendendo solicitação da FUNAI, apresentou relatório detalhado onde fundamentava os limites e defendia a demarcação de uma área contínua para os Assurini e Araweté, com aproximadamente 985.000 ha, destinados a estes últimos.

Em 26.05.82, através da informação nº 460/DDC/DGO/82 a antropóloga Regina Muller propôs a demarcação de uma área comum aos grupos Assurini e Araweté baseando-se nos fatores: "1º - a área não apresenta nenhuma invasão de ocupação de monta, inexistem quaisquer atividades, projetos de colonização e discriminação fundiária, por parte tanto do INCRA quanto do ITERPA, sob jurisdição dos quais se encontram as terras em questão; 2º - À implantação do Complexo Hidrelétrico do Xingu inundará parte significativa dos territórios Assurini e Araweté; 3º - A localização da região Araweté na área de influência do Projeto Carajás; 4º - A intensa atividade mineradora e de garimpos nessa região do rio Xingu bem como grandes projetos agropecuários e fazendas que tem como sede a cidade de São Félix do Xingu; 5º - As compulsões sofridas por estes grupos indígenas recém-contatados, ameaçando inclusive de extinção".

Em 08.06.84, através do Memo nº 239/DPJ/84 o então Diretor do DPI solicitou a 2ª Delegacia Regional que indagasse junto ao ITERPA e outros órgãos afins sobre a existência de títulos, incidentes, benfeitorias e posseiros na Área Indígena Araweté Igarapé Ipixuna.

Em 22.10.84, através do OF.INCRA/CR-01/6/Nº 1242/84, aquele órgão informou que "a área em questão encontra-se dentro dos limites das glebas Lontra, Mossoró e São José e que não foram identificadas para discriminar administrativo, razão pela qual desconhecemos a incidência de posseiros".

Em 14.10.86, através do OF nº 0084/SUAF/86, foi encaminhado ao DNPM mapas e memoriais descritivos relativos a várias Áreas Indígenas, inclusive Araweté Igarapé Ipixuna.

Em 05.11.86, através do Parecer nº 132/86, GT Portaria Interministerial nº 002/83 - Decreto 88.118/83, o grupo aprovou os limites então propostos pela FUNAI, para a AI Araweté Igarapé Ipixuna.

Em 30.12.87, a área foi interditada através da Portaria PP/4101 com 985.000 ha e 500 km de perímetro.

Em 25.07.90, através da CI nº 396/DF/4ªSUER/90, o então Superintendente Regional informou sobre os registros em nome da Empresa Agropecuária Bom Sucesso Ltda, referentes a Fazenda São Sebastião e Piranha Quara, que incidiam totalmente na área interditada para o grupo Araweté e acrescentava que providências seriam tomadas quanto ao cancelamento dos referidos registros.

Em 08.08.90, a Superintendência de Assuntos Fundiários, solicitou averbação dos imóveis incidentes na área indígena Araweté Igarapé Ipixuna.

Em 04.01.91, através da CI nº 013/DF/4ªSUER/91 o então Superintendente Regional da FUNAI informou sobre os registros de 96 (noventa e seis) imóveis existentes no cartório de Arapari (PA), já devidamente averbados de que estavam incidentes na área indígena Araweté Igarapé Ipixuna, interditada pela Portaria PP nº 4101 de 30.12.87, publicada no DOU de 21.01.88.

III - CONCLUSÃO

A área indígena Araweté Igarapé Ipixuna foi eleita tendo como base estudos criteriosos que levaram em conta o território tradicional do grupo, assim como a área indispensável a sua sobrevivência privilegiando o espaço para atividades de caça, pesca e coleta.

Não podemos excluir definitivamente a hipótese da reativação do projeto de construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu, que prevê inundar 300.000 ha aproximadamente da área proposta. Os estudos foram divulgados e no momento estão parados, sem uma previsão para início.

Assim sendo, submetemos a esta Comissão a indicação da antropóloga CARMEM SILVYA SOARES AFFONSO - 4ª SUEP, para colher a anuência das lideranças Araweté, relativas ao limite de 985.000 ha com 500 km apresentado pelo antropólogo Eduardo Batalha Viveiros de Castro, nos moldes do Decreto nº 22 de 04.02.91, para posterior tramitação da questão, visando a demarcação da terra Araweté Igarapé Ipixuna, uma vez que não existe impedimentos legais quanto a sua realização.

OTÍLIA MARIA CORRÊA DA ESCOSSIA NOGUEIRA